

**PAE Nº E- 2026/2988476**

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de compressa em gaze estéril 15 x 30 cm e fita hipoalergênica microporosa 25 mm x 10 m, Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### ITEM

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | QUANT  |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 01   | 59110  | COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 15 X 30CM: COMPRESSA 100% ALGODÃO, CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS PARA CURATIVO CIRÚRGICO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRURGICO E CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. | UND  | 19.000 |
| 02   | 105988 | FITA HIPOALERGENICA, MICROPOROSA, 25MM X 10M: FITA MICROPOROSA, DELICADO E POROSO, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE NA COR BRANCO, RESISTENTE A ÁGUA, COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE IMPEDE A VIOLAÇÃO, CAPA PROTETORA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA                                                 | ROLO | 6.000  |

## 2 - JUSTIFICATIVA – Necessidade da contratação

TR

FSCMP - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Processo: 2026/2988476 | Sequencial: 08 | Autenticação: 5f48d5c2-d1e8-4396-9518-9e0fb4c7c5b5

Acessado por: Andreia Lucia Campos Canelas (CPF: \*\*\*.057.492-\*\*) em 22/07/2026 às 09:11

Página: 1/7

2.1 Trata-se da aquisição, pelo período de 04 (quatro) meses, de compressa em gaze estéril 15 x 30 cm e fita hipoalergênica microporosa 25 mm x 10 m, considerando que se tratam de insumos essenciais e de uso contínuo nos procedimentos assistenciais de saúde.

2.2- A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição dos referidos materiais, tendo em vista que o quantitativo contratual vigente não é suficiente para atender à demanda da unidade. Ressalta-se que o Pregão SRP nº 90029/2025 (Protocolo nº E-2025/2106750) encontra-se em andamento, sendo necessária a manutenção do abastecimento até a formalização da nova contratação.

2.3- Dessa forma, a contratação tem por finalidade assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços de saúde, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários à execução dos procedimentos assistenciais e ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.4- Destaca-se que os materiais possuem utilização contínua nas rotinas assistenciais da unidade, considerando o perfil hospitalar voltado à Atenção à Saúde da Criança, Atenção à Saúde da Mulher e Atenção à Saúde do Adulto, com prestação de serviços ambulatoriais e de internação, além de atuar como referência na atenção à gestante de alto risco e ao recém-nascido.

### **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**- Análise de possíveis soluções para atender demanda definida neste instrumento:**

#### **3.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

3.1.1 Com fundamento no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, esta solução mostra-se a mais adequada à contratação em tela, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços oferecidos pela Fundação e a disponibilidade dos materiais necessários ao atendimento da demanda assistencial. Por tratar-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez. Ressalta-se que a dispensa eletrônica não restringe a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores interessados, além de proporcionar maior celeridade e eficiência ao processo de contratação.

#### **4 - NATUREZA DO BEM**

##### **4.1 – A natureza do bem é comum**

#### **5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM**

5.1 Não será exigida certificado junto a órgãos de qualidade.

#### **6 - AMOSTRAS**

6.1 Será solicitada amostra, caso não seja comprovado o atendimento a especificação do material através de manuais ou outros documentos poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de convocação, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

6.2 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

6.3 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

6.4 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.5 Qualidade da matéria prima e componentes

6.6 Desempenho na utilização.

6.7 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.8 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

6.9 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

## **7 - GARANTIA DOS PRODUTOS**

7.1 – O produto não deve ter garantia, de acordo com o estudo técnico preliminar.

## **8 - ASSISTENCIA TÉCNICA**

8.1 Não há necessidade de assistência técnica.

## **9. NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO :**

9.1 Não há necessidade de manutenção.

## **10- CRITERIOS DE SELEÇÃO**

### **10.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.**

**10.1.1 Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela. Como trata-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.**

10.1.2 Será julgado o critério de menor preço, desde que atendas as especificações e se enquadre no padrão de qualidade e notificações já realizadas pela fundação.

10.1.3 O Orçamento da estimativa não será sigiloso.

## **11 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

10.1 A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

10.2 Não Há itens de participação exclusiva de Microempresas.

## **11 REQUISITOS DA CONTRADADA**

11.1 Não será exigida qualificação técnica

11.2 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no Termo de Referência, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos

11.3 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue.

11.4 - A entrega do objeto deve ser com nota fiscal eletrônica de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual).

11.5 - A entrega do objeto em desacordo com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico, deverá ser trocado no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação do erro.

11.6 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.7 Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações.

11.8 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento.

11.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FSCMPA

11.10 Não há critérios de Sustentabilidade para contratação

## **12 FORMA DE ENTREGA**

12.1 A entrega deverá ser imediata e integral após o recebimento da Nota de Empenho.

12.2 A contratada deverá assegurar a entrega dos itens conforme prazo estabelecido, considerando a necessidade de manutenção do abastecimento regular dos serviços assistenciais. Será considerado como critério de aceitação da proposta a comprovação de disponibilidade imediata em estoque, bem como a capacidade de fornecimento no menor prazo possível, em atendimento ao interesse público e à necessidade de manutenção dos serviços essenciais de saúde.

### 13 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

13.1 Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na **Rua Oliveira Belo 395**, no Bairro do Umarizal, **CEP: 66050-380 -Belém/PA**.

13.2 O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 3251-7371.

### 14 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

14.1 Responsáveis pelo recebimento:

Funcionários da CALM/FSCMP.

Telefone: (91) 3251-7371.

email: [almoxarifado@santacasa.pa.gov.br](mailto:almoxarifado@santacasa.pa.gov.br)

### 15 - VALIDADE:

15.1 Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

15.2 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento)

### 16 - PRAZO DE PAGAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DE CONTRATO

16.1 PRAZO DE PAGAMENTO:

O prazo de garantia contratual não se aplica pois deve ser realizado em entrega única.

#### 16.2 VIGENCIA CONTRATUAL:

16.2.1 não se aplica.

#### 16.3 PRORROGAÇÃO

16.3.1 Sem prorrogação.

#### 16.4 FORMA DE PAGAMENTO:

16.4.1 A forma de pagamento será por ordem bancária na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com comprovante de regularidade fiscal da contratada.

16.4.2 A prova de Regularidade Fiscal pode ser feita por consulta SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou ainda pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

## **17 GARANTIA DO CONTRATO**

17.1 Não será exigida garantia contratual, considerando que a presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, com entrega única, não envolvendo obrigações continuadas, execução de serviços ou riscos que justifiquem a exigência de garantia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **18 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**18.1** A Fundação será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, bem como verificar a conformidade das especificações técnicas e a qualidade dos produtos entregues.

Belém (PA), 28 de Junho 2026.

**MANUELA FONSECA**

Gerente de Estoque - 57221496



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2988476

**Anexo/Sequencial:** 8

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Manuela Paes Fonseca,

**CPF:** \*\*\*.681.312-\*\*

**Em:** 04/07/2026 18:23:22

**Aut. Assinatura:** 059a5814b5c7395143867e00fc5d21664b4fcbaeeb479c37eedaf83dbff88c4



**Identificador de autenticação:** 5f48d5c2-d1e8-4396-9518-9e0fb4c7c5b5

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>